



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 279/2026

APROVA RETIFICAÇÃO DE ÁREA.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do requerimento protocolado sob o nº 1553/2026 de 23 de janeiro de 2026.

R E S O L V E, aprovar o projeto de Retificação de área no local denominado Rua Robson Ferrari Christo, Bairro Grama, Afonso Cláudio/ES.

O lote de matrícula nº **4102** e Inscrição Municipal nº **05010210044001 (lote 44)**, de propriedade de **JOSÉ AGUILAR ARAUJO DA SILVA** requerendo retificação de área de terreno que media 200,00 m² e que agora passará a ter 295,05 m², com acréscimo de 95,05 m² conforme levantamento planimétrico da área apresentada, memorial descritivo com o devido Termo de Responsabilidade Técnica (TRT). Passará a ter:

Area Registrada:	200,00 m ²
Área do lote medida:	295,05 m²
Área de acréscimo:	95,05 m ²
Perímetro do lote medido:	74,55 m

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 18 de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

